DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE UBIRAJARA

Conforme Lei Municipal nº 1133, de 05 de abril de 2018

www.ubirajara.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ubirajara

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2
Licitações e Contratos 13
Homologação / Adjudicação 13
Aviso de Licitação 13

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ubirajara, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ubirajara poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ubirajara.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ubirajara
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ubirajara
CNPJ 46.231.882/0001-05
Praça Porcino Antonio de Lima, 530
Telefone: (14) 3472-1201
Site: www.ubirajara.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ubirajara

Câmara Municipal de Ubirajara
CNPJ 49.879.927/0001-32
Praça Porcino Antonio de Lima, 530
Telefone: (14) 3472-1556
Site: www.camaraubirajara.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.231.882/0001-05

LEI Nº 1340/2022

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DE 2022 DO MUNICÍPIO, PARA INFRAESTRUTURA URBANA, EM VIRTUDE DE REPASSE DE RECURSOS DO GOVERNO DO ESTADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ADRIANA BOCARDI ALLEGRETTI, Prefeita de Ubirajara, Estado de São Paulo, no uso e gozo das atribuições que lhe foram conferidas por lei, Faz Saber que a Câmara Municipal aprova e ela sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º. Autoriza a Chefe do Executivo Municipal a promover a abertura de crédito adicional especial, no orçamento de 2022, da Prefeitura de Ubirajara, no importe de R$ 178.854,81 (cento e setenta e oito mil reais, oitocentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e um centavos), para obras de infraestrutura urbana, em virtude de repasse do Governo do Estado de São Paulo, nas seguintes dotações orçamentárias:

2. PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA
02. PREFEITURA MUNICIPAL
02.08. DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS
02.08.00. DEPARTAMETNO DE OBRAS E SERVIÇOS
15.URBANISMO
15.452. SERVIÇOS URBANOS
15.452.0008. EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PÚBICOS E INFRAESTRUTURA
15.452.0008.1075.0000. ILUMINAÇÃO RUA PREFEITO JOSÉ FERREIRA DIAS
4.4.90.51.00. OBRAS E INSTALAÇÕES
0.01.00.100.108. ILUMINAÇÃO RUA PREFEITO JOSÉ FERREIRA DIAS
FICHA 370
FONTE 02
VALOR: R$ 150.000,00

2. PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA
02. PREFEITURA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.231.882/0001-05

02.08. DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS
02.08.00. DEPARTAMETNO DE OBRAS E SERVIÇOS
15.URBANISMO
15.452. SERVIÇOS URBANOS
15.452.0008. EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PÚBICOS E INFRAESTRUTURA
15.452.0008.1075.0000. ILUMINAÇÃO RUA PREFEITO JOSÉ FERREIRA DIAS
4.4.90.51.00. OBRAS E INSTALAÇÕES
0.01.00.100.108. ILUMINAÇÃO RUA PREFEITO JOSÉ FERREIRA DIAS
FICHA 369
FONTE 01
VALOR: R$ 28.854,81

Artigo 2º. As receitas para cobrirem as despesas acima criadas, se darão por:

a) Repasse financeiro no importe de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) do Governo do Estado de São Paulo;

b) Superávit Financeiro do exercício de 2022, no importe de R$ 28.854,81 (vinte e oito mil, oitocentos e cinquenta e quadro reais e oitenta e um centavos).

Artigo 3º. Fica autorizado o Executivo municipal a inserir, se necessário, tais ações no PPA 2018/2022 e na LDO 2022.

Artigo 4º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Ubirajara, 07 de junho de 2022.

ADRIANA BOCARDI ALLEGRETTI
Prefeita de Ubirajara

Adriana Bocardi Allegretti
Prefeita Municipal
RG. 21.688.019-1
CPF. 200.114.108-41

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.231.882/0001-05

LEI Nº 1341/2022

"DISPÕE SOBRE O PROLONGAMENTO DA RUA PREFEITO JOSÉ FERREIRA DIAS, COM A CONCOMITANTE AMPLIAÇÃO DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE UBIRAJARA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

ADRIANA BOCARDI ALLEGRETTI, Prefeita de Ubirajara, Estado de São Paulo, no uso e gozo das atribuições que lhe foram conferidas por lei, Faz Saber que a Câmara Municipal aprova e ela sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º. Autoriza a Chefe do Executivo Municipal a promover a ampliação do perímetro urbano do município de Ubirajara, através do prolongamento da Rua Prefeito José Ferreira Dias de acordo com as seguinte descrição: "Inicia-se no marco cravado na cabeceira da ponte que liga Ubirajara a Estrada Municipal UJR-030, Latitude 22°31'33.63"S Longitude 49°40'07.90"W, passando pela mesma ponte seguindo por 650m, chegando ao seu final após passar a Capela do Mascate, Latitude 22°31'39.32"S Longitude 49°40'29.86"W".

Artigo 2º. As despesas decorrentes com a execução da presente lei correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Artigo 4º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Ubirajara, 07 de junho de 2022.

ADRIANA BOCARDI ALLEGRETTI
Prefeita de Ubirajara
Adriana Bocardi Allegretti
Prefeita Municipal
RG. 21.688.019-1
CPF: 200.114.108-41

Praça Porcino Antonio de Lima, 530 - CEP 17440-029 - Ubirajara-SP
Fone: (14) 3472-1201 - E-mail: gabinete@ubirajara.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.231.882/0001-05

LEI Nº 1342/2022

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DE 2022 DO MUNICÍPIO, EM VIRTUDE DE REPASSE DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL, DA CESSÃO ONEROSA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ADRIANA BOCARDI ALLEGRETTI, Prefeita de Ubirajara, Estado de São Paulo, no uso e gozo das atribuições que lhe foram conferidas por lei, Faz Saber que a Câmara Municipal aprova e ela sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1°. Autoriza a Chefe do Executivo Municipal a promover a abertura de crédito adicional especial, no orçamento de 2022, da Prefeitura de Ubirajara, no importe de R$ 159.741,20 (cento e cinquenta e nove mil, setecentos e quarenta e um reais e vinte centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

2. PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA
02. PREFEITURA MUNICIPAL
02.02. ADMINISTRAÇÃO
02.02.00. ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
04. ADMINISTRAÇÃO
04.122. ADMINISTRAÇÃO GERAL
04.122.0003. GESTÃO FINANCEIRA E ADMNISTRATIVA
04.122.0003.2004.0000. MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMNISTRAÇÃO E FINANÇAS
3.1.90.13.02. CONTRIBUIÇÕES PREVIDÊNCIÁRIAS - INSS
0.05.00.110.000. GERAL
FICHA 371
FONTE 05
VALOR: R$ 18.852,03

2. PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA
02. PREFEITURA MUNICIPAL
02.05. DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA
02.05.00. DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.231.882/0001-05

12. EDUCAÇÃO
12.361. ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0006. GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
12.361.0006.2027.0000. MANUTENÇÃO DO TRANSP. DE ALUNOS ENS. FUNDAMENTAL
3.1.90.13.02. CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS.
0.05.00.110.000. GERAL
FICHA 374
FONTE 05
VALOR: R$ 10.176,44

2. PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA
02. PREFEITURA MUNICIPAL
02.05. DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA
02.05.00. DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA
12. EDUCAÇÃO
12.361. ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0006. GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
12.361.0006.2011.0000. MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.13.02. CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS.
0.05.00.110.000. GERAL
FICHA 375
FONTE 05
VALOR: R$ 8.397,64

2. PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA
02. PREFEITURA MUNICIPAL
02.10. CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO
02.10.00. CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO
27. DESPORTO E LAZER
27.812. DESPORTO COMUNITÁRIO
27.812.0010. INFRAESTRUTURA DE CULTURA, ESPORTES, LAZER E TURISMO
27.812.0010.2026.0000. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAISDD, DESPORTIVAS, LAZER E TURISMO
3.1.90.13.02. CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS.
0.05.00.110.000. GERAL
FICHA 376
FONTE 05
VALOR: R$ 866,74

2. PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA
02. PREFEITURA MUNICIPAL
02.10. CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO
02.10.00. CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO
13. CULTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.231.882/0001-05

13.392. DIFUSÃO CULTURAL
13.392.0007. ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS
13.392.0007.2031.0000. MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA
3.1.90.13.02. CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS.
0.05.00.110.000. GERAL
FICHA 377
FONTE 05
VALOR: R$ 693,84
2. PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA
02. PREFEITURA MUNICIPAL
02.08. DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS
02.08.00. DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS
15. URBANISMO
15.452. SERVIÇOS URBANOS
15.452.0008. EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PÚBICOS E INFRAESTRUTURA
15.452.0008.2022.0000. MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS MURBANOS
3.1.90.13.02. CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS.
0.05.00.110.000. GERAL
FICHA 379
FONTE 05
VALOR: R$ 6.919,32

2. PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA
02. PREFEITURA MUNICIPAL
02.08. DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS
02.08.00. DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS
15. URBANISMO
15.452. SERVIÇOS URBANOS
15.452.0008. EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PÚBICOS E INFRAESTRUTURA
15.452.0008.2032.0000. MANUTENÇÃO SERVIÇOS DE ESTRADAS E RODAGEM
3.1.90.13.02. CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS.
0.05.00.110.000. GERAL
FICHA 380
FONTE 05
VALOR: R$ 11.631,54

2. PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA
02. PREFEITURA MUNICIPAL
02.01. GABINETE DO PREFEITO
02.01.00. GABINETE DO PREFEITO
04. ADMINISTRAÇÃO
04.122. ADMINISTRAÇÃO GERAL
04.122.0002. GESTÃO POLÍTICO ADMINISTRATIVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.231.882/0001-05

04.122.0002.2003.0000. MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS
3.1.90.13.02. CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS.
0.05.00.110.000. GERAL
FICHA 381
FONTE 05
VALOR: R$ 2.915,48

2. PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA
02. PREFEITURA MUNICIPAL
02.04. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02.04.00. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10. SAÚDE
10.301. ATENÇÃO BÁSICA
10.301.0005. PROMOÇÃO DA SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL
10.301.0005.2017.0000. MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ASSISTÊNCIA MÉDICA GERAL
3.1.90.13.02. CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS.
0.05.00.110.000. GERAL
FICHA 378
FONTE 05
VALOR: R$ 86.873,34

2. PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA
02. PREFEITURA MUNICIPAL
02.09. DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
02.09.00. DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
20. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
20.606. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
20.606.0009. DESENVOLVIMETNO DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
20.606.0009.2024.0000. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES AGROPECUÁRIAS E MEIO AMBIENTE
3.1.90.13.02. CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS.
0.05.00.110.000. GERAL
FICHA 373
FONTE 05
VALOR: R$ 4.092,03

2. PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA
02. PREFEITURA MUNICIPAL
02.03. FUNDO MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL
02.03.00. FUNDO MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL
08. ASSITÊNCIA SOCIAL
08.244. ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
08.244.0004. ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL
20.244.0004.2021.0000. MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.231.882/0001-05

3.1.90.13.02. CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS.
0.05.00.110.000. GERAL
FICHA 372
FONTE 05
VALOR: R$ 8.322,80

Artigo 2°. As receitas para cobrirem as despesas acima criadas, se darão por repasse financeiro do Governo Federal, em virtude da cessão onerosa, no importe de R$ 159.741,20 (cento e cinquenta e nove mil, setecentos e quarenta e um reais e vinte centavos).

Artigo 3°. Fica autorizado o Executivo municipal a inserir, se necessário, tais ações no PPA 2018/2022 e na LDO 2022.

Artigo 4°. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Ubirajara, 07 de junho de 2022.

ADRIANA BOCARDI ALLEGRETTI
Prefeita de Ubirajara
Adriana Bocardi Allegretti
Prefeita Municipal
RG. 21.688.019-1
CPF: 200.114.108-41

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.231.882/0001-05

LEI Nº 1343/2022

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DE 2022 DO MUNICÍPIO, PARA EXECUÇÃO DO CONVÊNIO DE TRANSPORTE DE ALUNOS, COM O GOVERNO DO ESTADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ADRIANA BOCARDI ALLEGRETTI, Prefeita de Ubirajara, Estado de São Paulo, no uso e gozo das atribuições que lhe foram conferidas por lei, Faz Saber que a Câmara Municipal aprova e ela sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1°. Autoriza a Chefe do Executivo Municipal a promover a abertura de crédito adicional especial, no orçamento de 2022, da Prefeitura de Ubirajara, no importe de R$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais), para a manutenção do convênio de transporte de alunos com o Governo do Estado de São Paulo, nas seguintes dotações orçamentárias:

2. PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA
02. PREFEITURA MUNICIPAL
02.05. DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA
02.05.00. DEPARTAMETNO DE EDUCAÇÃO BÁSICA
12.EDUCAÇÃO
12.361. ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0006. GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
12.361.0006.2027.0000. MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DE ALUNOS ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.30.00. MATERIAL DE CONSUMO
0.01.00.220.000. ENSINO FUNDAMENTAL – CONVÊNIOS/ENTIDADES
FICHA 176
FONTE 01
VALOR: R$ 50.000,00

2. PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA
02. PREFEITURA MUNICIPAL
02.05. DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA
02.05.00. DEPARTAMETNO DE EDUCAÇÃO BÁSICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.231.882/0001-05

12.EDUCAÇÃO
12.361. ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0006. GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
12.361.0006.2027.0000. MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DE ALUNOS ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.39.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS
0.01.00.220.000. ENSINO FUNDAMENTAL – CONVÊNIOS/ENTIDADES
FICHA 183
FONTE 01
VALOR: R$ 10.000,00

2. PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA
02. PREFEITURA MUNICIPAL
02.05. DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA
02.05.00. DEPARTAMETNO DE EDUCAÇÃO BÁSICA
12.EDUCAÇÃO
12.361. ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0006. GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
12.361.0006.2027.0000. MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DE ALUNOS ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.39.00. OOUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS
0.02.00.220.005. AUXÍLIO TRANSPORTE DE ALUNOS FE
FICHA 184
FONTE 02
VALOR: R$ 30.000,00

2. PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA
02. PREFEITURA MUNICIPAL
02.05. DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA
02.05.00. DEPARTAMETNO DE EDUCAÇÃO BÁSICA
12.EDUCAÇÃO
12.361. ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0006. GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
12.361.0006.2027.0000. MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DE ALUNOS ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.30.00. MATERIAL DE CONSUMO
0.02.00.220.005. AUXÍLIO TRANSPORTE ALUNOS FE
FICHA 177
FONTE 02
VALOR: R$ 170.000,00

Artigo 2°. As receitas para cobrirem as despesas acima criadas, se darão por:

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.231.882/0001-05

a) Repasse financeiro no importe de R$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS) do Governo do Estado de São Paulo;

b) Superávit Financeiro do exercício de 2022, no importe de R$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS).

Artigo 3º. Fica autorizado o Executivo municipal a inserir, se necessário, tais ações no PPA 2018/2022 e na LDO 2022.

Artigo 4º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Ubirajara, 07 de junho de 2022.

ADRIANA BOCARDI ALLEGRETTI
Prefeita de Ubirajara
Adriana Bocardi Allegretti
Prefeita Municipal
RG. 21.688.019-1
CPF: 200.114.108-41

Praça Porcino Antonio de Lima, 530 - CEP 17440-029 - Ubirajara-SP
Fone: (14) 3472-1201 - E-mail: gabinete@ubirajara.sp.gov.br

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

Prefeitura Municipal de Ubirajara/SP

Pelo presente, indo devidamente assinado, faz saber, a todos quantos interessar possa que, examinando a presente licitação na modalidade Tomada de Preços nº. 002/2022 – Processo Administrativo nº. 063/2022 e, considerando o relatório da Comissão Permanente, assim como todo o processado, verificou que a mesma está em conformidade com a Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela de nº. 8.883 de 08 de junho de 1994 e pela lei nº. 9.648 de 27 de maio de 1.998, e o Edital e Instruções Expedidos. HOMOLOGO E ADJUDICO a empresa: AGUIA LICITAÇÕES E NEGÓCIOS LTDA EPP, INSCRITA NO CNPJ N° 36.445.557/0001-83

Convoque-se a interessada para assinarem o termo de contrato no prazo e condições estabelecidas, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 II, desde que precluso o prazo de recurso e/ou, proceda-se na forma da lei.

Ciência à Contabilidade para providências e ao órgão interessado no objeto. Publique-se por afixação no local próprio desta Prefeitura.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo Nº. 063/2022 - Modalidade Tomada de Preços Nº. 002/2022

Contrato Nº. 148/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada no ramo de engenharia para Construção de Velório Municipal, de acordo com o Convênio n° 101242/2022 – Secretaria de Desenvolvimento Regional, conforme planilhas, cronograma, memoriais, projetos e termo de referência em anexo.

Contratada: AGUIA LICITAÇÕES E NEGÓCIOS LTDA EPP, INSCRITA NO CNPJ N° 36.445.557/0001-83

Valor Total: R$ 445.823,83 (Quatrocentos e quarenta e cinco mil oitocentos e vinte e três reais e oitenta e três centavos).

Vigência do Contrato: Até 180 (Cento e oitenta) dias após emissão da ordem de serviço.

Prefeitura Municipal de Ubirajara, 07 de junho de 2022.

_____
Adriana Bocardi Allegretti
Prefeita Municipal

.....

Aviso de Licitação

Prefeitura Municipal de Ubirajara/SP
ATO AVISO DE LICITAÇÃO

Carta Convite nº 014/2022, Processo nº 076/2022, cujo objeto é Contratação de empresa especializada no ramo de engenharia para serviços de Iluminação Pública, de acordo com o Convênio n° 101537/2022 – Secretaria de Desenvolvimento Regional, conforme planilhas, cronograma, memoriais, projetos e termo de referência em anexo.

Data de entrega dos documentos e credenciamento: 15 de junho de 2022, ÁS 16h00min.

Local: Prefeitura Municipal de Ubirajara SP, sito a Praça Porcino de Lima, 530 – centro.

Edital a disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Ubirajara, divisão de licitações mediante requerimento, ou www.ubirajara.sp.gov.br e demais informações através do e-mail compras@ubirajara.sp.gov.br ou 14. 3472 1418.

Prefeitura Municipal de Ubirajara, em 07 de junho de 2022.

ADRIANA BOCARDI ALLEGRETTI – Prefeita Municipal

.....